### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9565/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições da Municipalidade, no dia 27 de maio (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Os órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para que seja assegurada a normalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de maio de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

#### Portaria

Nomeia Paulo da Costa Freitas para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Roberto de Bragança Pacheco Júnior (Port. n° 1133/2005).

# Corrigenda

Na Portaria n° 1132/2005, publicada em 07/05/2005, onde se lê: Dionísio Portela Vicente, leia-se: Dionysio Portela Vicente.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Insalubridade - Indeferido

20/4899/2004 - Luciana de Araújo Freire

20/4897/2004 - Daniele de Oliveira Mattos

20/2075/2005 – Rodrigo Paulino Gonçalves

Insalubridade - Deferido

20/3570/2004 - Daniel Nunes de Almeida

Cancelamento do SSMN – Deferido

20/1684/2005 - Elias Alves Ferreira

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/1583/2005 - Zulma Pereira dos Santos

Cancelamento da ASMERJ – Deferido

20/1574/2005 - Alberto Barreto da Costa

Cancelamento do Mongeral Prev.e Seguro-Deferido

20/1775/2005 - Evilazio Gonçalves

Abono permanência - Deferido

20/1844/2005 - Celso dos Santos Vieira

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/1743/2005 - Marcos Bastos Ferreira

20/1741/2005 - Dirlan Ferreira de Souza

20/1651/2005 - Elizangela Duarte de Souza Pimentel

Abono refeição -Indeferido

20/2045/2005 - Cristina Ferreira das Neves

Auxílio transporte - Deferido

20/2018/2005 - Marcio Antonio Cury

20/2009/2005 - Rafael da Silva Abi Madi

20/2043/2005 – Nilton de Souza Gomes

20/2152/2005 - Rafaela Dias Portugal

20/2048/2005 - Priscila Reis dos Santos

20/2020/2005 - Thiago Batista Moreira

Abono refeição - Deferido

20/2153/2005 - Rafaela Dias Portugal

Licença especial – Deferido

20/0864/2005 - Aloísio Marcos dos Santos - de 01.8 a

29.10.2005

20/3005/2003 - Jorge da Silva - de 01.6 a 30.7.2005

Inquérito

20/5156/2004 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD

Progressão funcional - Deferido

20/5266/2004 - Carlos Estevão Gomes

Departamento de Recursos Humanos

Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/1239/2005 - Oscar dos Santos Filho

20/1340/2005 - Antonio Felipe de Campos

20/1241/2005 - Marcelio Luiz Pinto

20/1345/2005 - Jorge Sergio Gravano da Silva

20/1339/2005 - Jorge Dias da Costa

20/1350/2005 - Geraldo Navarro Garcia Raposo

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar Insubsistente, a Portaria nº 189/05 (Port.195/05)

Extrato Nº 03/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 01/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nádia Lúcia Soares Teixeira; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho Nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 04/2005; Instrumento: Termo Aditivo Nº 02/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Josiara de Souza Vasconcelos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho Nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207 , Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 05/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 03/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cleide Conceição de Paula; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho Nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato Nº 06/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 04/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fernando César Passos dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho Nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207 , Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura:02 de janeiro de 2005.

07/2005; Instrumento: Ν° Extrato Termo Aditivo 05/2005;Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Simone Olga Armindo; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e reais); Verba: Programa de Trabalho Nº cinquenta 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte , Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei n° 207 Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura:02 de janeiro de 2005.

Extrato Nº 08/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 06/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Andréa de Mello Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho Nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato Nº 09/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 07/2005. Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sintia de Oliveira Matos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho Nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato Nº 10/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 08/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rafael Bonan; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (Seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato Nº 11/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 09/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rosangela Ferreira da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (Seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Palivizumab (Synagis) 100mg, por dispensa de licitação em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Guilherme Ribeiro Amaral de Figueiredo. A compra do medicamento importado será com a empresa Barenboim e Cia Ltda, pelo valor de R\$ 11.461,38 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93.(Proc.200/4973/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço ( Deferidos)

200/4510/2005- Paulo Antonio Pinto Peixoto

200/4516/2005-Bertoldo Pereira M. Filho

Alteração do Nome (Deferido)

200/6421/2005- Aline da Silva Duarte

Insalubridade (Deferidos)

200/7002/2004- Diana Mary Araújo de M.Flacgi

200/7004/2004-Carla dos Santos Mariano

200/7007/2004- Flávia Cristina Soares da Silva

200/7058/2004- Michelle Felix Correa

200/7066/2004- Maria José Alves da Silva

200/7171/2004- Eliane Oliveira da Silva

200/7299/2004- Flávia Leite Polycarpo

200/7331/2004- Maria Aparecida de M. Silva

200/7381/2004- Celina Rosário Ventura

200/7402/2004-Maybel Simone Alves Pereira

200/7492/2004-Marlene Silva de M. Antonio

200/7583/2004- Bianca de Oliveira Ferreira 200/7604/2004-Ondina Diniz de Araújo 200/7649/2004- Carmem Lúcia Pousa de M.Salles 200/7700/2004- Judith Maria do Nascimento 200/7702/2004- Everardo Abramo de Oliveira Filho 200/7775/2004- Claudia Gentil Monteiro 200/7776/2004- Carlos Alexandre R.Goulart 200/7777/2004-Luciane Borges 200/7780/2004-Fernanda Prudêncio da Silva 200/7833/2004-Jocinete Néri de Lima 200/7840/2004-Luis Mario Dourado 200/7848/2004- Linuzian Dantas de Oliveira Silva 200/7851/2004- Elaine Regina de O . Gonçalves 200/7852/2004-Gracielle Rodrigues Reis 200/7854/2004-Monica Licurgo Ferreira Goulart 200/7855/2004- Marta Verônica B. de Medeiros 200/7978/2004- Márcio Mendonça de Castro 200/7980/2004-Denise Pinto da Fonseca e Cunha 200/7981/2004-Carlos Corado Rodrigues 200/8005/2004-Fabiane Nahme Abi-Abib 200/8122/2004-Cynthia Troise Chicelli 200/8341/2004- Marcelo Pires Barbosa 200/8657/2004-Débora Fernandes Vilhena 200/8662/2004-Luciana Valéria Cipriano Motta 200/8785/2004-Eliane Campos Azevedo 200/8992/2004- Christovão Damião Junior 200/9533/2004-Inaiá Saraiva Prudente 200/9834/2004-Adriana Vaz Oliveira 200/10100/2004- Elaine Pereira Lima 200/10101/2004- José Eduardo B.Guasti 200/07519/2004- Rosália Gonçalves Ramos 200/07977/2004- Vera Lucia Portela P. Barata 200/07976/2004- Sidney Pacheco de Souza 200/07853/2004- Sergio José Magrini Adriazola 200/07830/2004- Sonia Renilda da Silva Carneiro 200/07778/2004- Vera Lúcia Ferreira 200/07767/2004- Rosangela Hora da Conceição 200/07765/2004- Rosemary Batista Borges 200/08767/2004- Sara Flora Teixeira 200/07760/2004- Sandra de Castro Lucas 200/10433/2004- Renata Nunes de Oliveira 200/07382/2004- Sonia Maria da Silva Tinoco Alves 200/07143/2004- Patrícia Vianna Rezende 200/07048/2004- Rose Conceição de Oliveira 200/07005/2004- Silvana Maria Pimentel Lopes 200/07003/2004- Patrícia Almeida Pontes de Araújo. 200/06557/2004- Rosilene Maria Louzada Barbosa 200/07762/2004- Rose Mary Barbosa Pinho Licença Premio (Deferidos) 200/8356/2004-Juçara de Oliveira Fernandes-03 (três) meses, de 01/06/2005 a 29/08/2005.(Port.106/2005). Licença Prêmio(Indeferido) 200/1500/2001- Jair Carvalho da Silva

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL – 14º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os Professor I; Professor II; Merendeiro; Nutricionista; Agente de Administração Educacional, aprovados e classificados no III Concurso Público da FME, para os mencionados cargos, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

#### PROFESSOR I

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.

GELCY LANDA SOUZA DA SILVA	70,00	311°
GESSICA FERNANDES BRAGA DOS	70,00	312°
SANTOS		
CRISTIANE FREIRE DO NASCIMENTO	70,00	313°
GILBERLAN CRUZ SOUZA	70,00	314°
KATIA PEREIRA VICENTE	70,00	315°
BARBARA MARIA CONCEIÇÃO	70,00	316°
PEREIRA		

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
VIVIANE TORRES VIEIRA	72,00	11°
DDOFFOOD II INOLES		

PROFESSOR II – INGLES

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
ADRIANA PINTO FIGUEIREDO RIBEIRO	77,00	8°
DDOCECCOD II MATEMÁTICA		

PROFESSOR II – MATEMATICA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
GRAZIELE SOUZA MOZER	75,00	49°
LUIZ ALFREDO DEALIS BILHEO	75,00	50°
ROBERTO VAGNER DA SILVA	74,00	51°

PROFESSOR II – CIÊNCIAS FISICAS E BIOLOGICAS

NOME	N° DE	CLASSIF.
	PONT.	
LORI LIANE PIETZSCH	75,00	11°
DANIEL AUGUSTO GONÇALVES TAVARES	75,00	12°
AULTDIGLONIOTA		

NUTRICIONISTA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.	
ANA PAULA BLACK VEIGA	66,00	5°	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL			

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
JULIANA DE ARAUJO VANELIS SOARES	65,5	84°
ESTAFANIE MORENO BONORA G. DE	65,5	85°
CARVALHO		

**MERENDEIRO** 

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
IRES RAMOS DOS SANTOS	92,00	169°
MARILDA VIEIRA FRANCO AMORIM	92,00	170°
ROGÉRIO ALUISIO MACIEL	92,00	171°

# 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO **DE DOCUMENTOS:**

#### 01.1 - Da apresentação:

Data 16 de maio de 2005; Horário - 10:00 horas; Local -FME;Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro - Niterói – RJ

- 01.2 Na data de apresentação à FME, o convocado receberá quia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:
- a)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física - CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com 0 comprovante votação/justificativa da última eleição;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- g) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- h) Registro profissional no conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada;

- i) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada
- j) Comprovante de residência

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

02.1 – Da apresentação:

Dia 20 de maio de 2005; Horário - 10:00 horas, Local - Auditório da FME; Rua Visconde Uruguai nº 414,Centro - Niterói – RJ

02.2 — O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

02.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

### NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Resolução RS-D n° 005/2005

O Presidente da Niterói Terminais Rodoviários –NITER, Autarquia Municipal criada pela Lei 944 e Decreto nº 6281, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os despachos inseridos no processo nº 300/0192/2005, que criou a Comissão de Controle de Bens, na qual ficou apurado os bens inservíveis para serem sucateados ou doados, na forma do estabelecido, resolve doar a CLIN – Companhia de Limpeza Urbana.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Ato do Superintendente

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Rua Andrade Pinto trecho compreendido do n° 180 ao n° 200, nos dias 13,14 e 15/05/2005 das 07:00 às 23:00h, para evento conforme o processo 40/2359/05 (Portaria n° 137/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Desembargador Geraldo Toledo, a partir da Rua Passos da Pátria nos dias 02,03,04, e 05. 06.2005 das 10:00 à 01:00h, para evento conforme processo 40/2261/2005 (Portaria n° 138/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Ernani do Amaral Peixoto trecho compreendido da Rua Evaristo da Veiga a Av. Visconde do Rio Branco no dia 26.05.2005 das 06:00 às 19:00h, para evento conforme o processo 40/2369/05 (Portaria n° 139/2005).

#### Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Santa Rosa, Rua Domingues de Sá, Rua João Pessoa, Rua Mariz e Barros, no dia 22.05.2005 a partir das 17:30h, para eventos conforme o processo 40/2266/2005 ( Portaria n° 140/2005).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE REĆURSOS DE

INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL JARI 2. 512ª SESSÃO, realizada em: 30 DE MARÇO DE 2005.

PROCESSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS

511/100561/05, 511/100581/05, 511/101524/05,

```
511/102154/05,
                  511/102157/05,
                                    511/102225/05,
511/102287/05.
                  511/102908/05.
                                    511/103482/05.
511/105550/05.
                  511/105552/05,
                                    511/105574/05
511/105647/05,
                  511/105649/05,
                                    511/105657/05,
                                    511/105696/05,
511/105659/05,
                  511/105693/05,
511/105700/05,
                  511/105865/05,
                                    511/105870/05,
                  511/105913/05.
511/105884/05.
                                    511/105926/05.
511/105935/05,
                  511/105944/05
                                    511/105965/05
511/105980/05
                  511/106067/05,
                                    511/106128/05,
511/106197/05,
                  511/106336/05,
                                    511/106364/05,
511/106389/05,
                  511/106895/05,
                                    511/126200/04,
511/129945/04,
                  511/129991/04,
                                    511/130026/04,
511/130078/04.
                  511/130099/04.
                                    511/130112/04
511/130138/04,
                  511/130186/04,
                                    511/130221/04,
511/130638/04,
                  511/130679/04,
                                    511/130684/04,
                  511/130703/04,
                                    511/130705/04,
511/130701/04,
511/130709/04,
                  511/130847/04,
                                    511/130894/04,
511/131021/04.
                  511/131027/04
                                    511/131417/04.
511/200109/05.
                  511/200126/05.
                                    511/200261/05
511/200289/05
                  511/200657/05,
                                   E09/091/4018/05,
E09/10951/4000/05,
                        E09/11135/4000/05,
E09/11829/4000/05,
                        E09/150788/4000/04,
                        E09/16115/4000/05.
E09/15655/4000/05.
E09/16128/4000/05
                        E09/171006/4000/04
E09/171483/4000/04.
                        E09/18019/4000/05,
E09/18333/4000/05,
                        E09/19851/4000/05,
                        E09/2041/4000/05,
E09/20002/4000/05,
E09/22307/4000/05,
                        E09/3071/4000/05,
                        E09/3303/4000/05
E09/3301/4000/05.
E09/3428/4000/05
                        E09/3972/4000/05
E09/8234/4000/05
```

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

3533/2004.

511/100531/05.

03/520202/05.

```
511/100563/05,
                511/100575/05,
                                   511/100583/05,
511/100618/05.
                511/100619/05
                                   511/100681/05.
                                   511/101216/05,
511/100728/05.
                511/101056/05.
511/101576/05,
                511/101626/05,
                                   511/101630/05,
                511/101657/05,
511/101632/05,
                                   511/101710/05,
                                   511/101734/05,
511/101728/05,
                511/101732/05,
                                   511/101839/05.
511/101737/05,
                511/101835/05.
511/101937/05,
                511/102156/05,
                                   511/102158/05,
511/102162/05,
                511/102164/05,
                                   511/102167/05
511/102171/05,
                511/102196/05,
                                   511/102198/05,
511/102208/05,
                511/102217/05,
                                   511/102221/05,
511/102223/05.
                511/102240/05.
                                   511/102569/05.
                511/103475/05,
511/103430/05,
                                   511/105598/05,
511/105602/05,
                511/105786/05,
                                   511/105787/05
511/105868/05,
                511/105998/05,
                                   511/106092/05,
                                   511/106303/05,
511/106094/05,
                511/106163/05,
511/128914/04,
                511/129947/04,
                                   511/129989/04,
                511/130074/04,
                                   511/130088/04
511/129996/04.
511/130094/04.
                511/130101/04.
                                   511/130110/04
511/130122/04,
                511/130150/04,
                                   511/130152/04,
511/130154/04,
                511/130169/04,
                                   511/130172/04,
511/130178/04,
                511/130184/04,
                                   511/130203/04,
                511/130230/04.
                                   511/130435/04.
511/130218/04.
511/130479/04.
                                   511/130587/04
                511/130584/04.
511/130808/04,
                511/130823/04,
                                   511/130880/04,
511/130949/04,
                511/131031/04,
                                   511/131032/04,
511/131035/04,
                511/131036/04,
                                   511/131040/04,
                                   511/131047/04,
511/131042/04.
                511/131046/04.
                511/131051/04,
                                   511/131053/04,
511/131050/04,
511/131056/04,
                511/131059/04,
                                   511/131102/04,
511/131180/04,
                511/131201/04,
                                   511/131207/04,
                                   511/131215/04,
511/131211/04,
                511/131214/04,
511/131217/04.
                511/131219/04.
                                   511/131222/04,
                                   511/200074/05,
511/131351/04,
                511/131354/04.
                                   511/200097/05
511/200076/05.
                511/200095/05.
511/200099/05,
                511/200101/05,
                                   511/200111/05
511/200365/05.
                E09/10440/4000/05,
                                     E09/10478/4000/05.
```

E09/10991/4000/05, E09/11083/4000/05 E09/11893/4000/05, E09/11827/4000/05,

E09/1415/4000/05 E09/1399/4000/05 E09/166255/4000/04, E09/166257/4000/04 E09/19078/4000/05, E09/22669/4000/05,

E09/270/4000/05, E09/903/4000/05, E09/9866/4000/05. E09/8247/4000/05, F09/9326/4000/05

# NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR,

#### Ato do Diretor Presidente

Portaria

Dispensar Paulo Cesar Souza de Freitas da Função de Confiança, de Assistente "C", símbolo FC-4, da Diretoria de Finanças, a contar de 01 de maio de 2005 (Port nº 121/2005).

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 021/2005

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Cetest Rio Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada para recuperação e revisão do sistema de condicionamento de ar para o Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade desta Fundação;Prazo: 60 dias úteis; Valor Global: R\$ 134.054,88; Forma de Pagamento: Em 02 etapas: 1ª etapa=50% na realização da desmontagem dos equipamentos e 2ª etapa = 50% restantes no término do serviço; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso I, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, tudo oriundo do Processo Administrativo/FAN/220/0642/2005; Registrado: Termo nº 021/2005, fls. 170, Livro nº UM; Data da Assinatura: 05 de Maio de 2005.

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 022/2005

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Leblon Rio Pianos Ltda – ME; Objeto: Contratação de Empresa especializada para manutenção e afinação dos pianos Steinway do Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade desta Fundação; Prazo: Até Dezembro do corrente ano; Valor Global: R\$ 16.800,00; Pagamento: Em parcelas Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c/c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo tudo oriundo do Administrativo/FAN/220/0587/2005; Registrado: Termo nº 022/2005, fls. 170v°, Livro n° UM; Data da Assinatura: 05 de Maio de 2005.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº 232/05 — Considerar dispensado, a contar de 30/04/05, Carlos Alberto dos Santos Gama do Serviço de Almoxarifado, da Divisão de Material e Controle de Bens, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº 233/05 – Considerar designado, a contar de 02/05/05, Karina Figueiredo de Almeida para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção de Próprios Municipais, da Diretoria de Operações, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Aldaher Magalhães.

# EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 03/05 ao Contrato nº 01/04 Contratada: Darwin Engenharia Ltda. Objeto: modificação do valor contratual. Valor: R\$ 36.609,32. Proc. nº 1916/05.

#### Extrato De Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/05 ao Contrato nº 25/04 Contratada: Toesa Service Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses. Valor: R\$ 79.980,00. Proc. n°040/671/05.

Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 03/05 do CONTRATO nº 001/2004

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Darwin Engenharia Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo acréscimo e exclusão de itens, sem ônus para o município. Proc. nº1916/05.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 24/05 - AVISO:

Objeto: Obras e/ou serviços de Reforma da fachada do prédio sede da PMN (Prefeitura Municipal de Niterói) situada na Rua Visconde de Sepetiba nº987, Centro – Niterói; Data, Hora e Local: Dia 30 de maio de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.Niterói, 09 de maio de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

#### INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Pensões concedidas:

Portaria GP=N.º 72/05-Conceder pensão à Sra. Julieta Amim Baptista, esposa do ex-servidor João Henrique Silveira Baptista, Cargo de Fiscal de Tributos, Nível 05, matrícula 220828-9, a partir de 01.01.05, conforme processo IBASM 310/00083/05, fixando a mesma em R\$ 40.223,88 (quarenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), anuais.

Despachos do Presidente

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 011/05

Partes: IBASM e ARQUIVO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA/ME.

Objeto: Locação de espaço físico para guarda de documentos.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no Proc. n.º 310/01447/04

Valor: R\$ 6.996,20 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), como valor total, sendo R\$ 4.858,40 (quatro mil e oitocentos e cinqüenta e oito reis e quarenta centavos), para o exercício de 2005, Nota de Empenho n.º 05/0095.

Data da assinatura: 20 de abril de 2005.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.